



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 042/2000

ANULA PARTE DA RECEITA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso III, alínea b e f do Regimento Interno, e

Considerando o repasse da importância de R\$ 734,61 (setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), em 29-12-00, através do cheque n.º 001773, Banco BANESTES S/A, a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente o talão da Receita T1 N.º 000128, de 28/12/00, valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), a importância de R\$ 734,61 (Setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo especificado:

CÂMARA MUNICIPAL

TRANSFERENCIAS EXTRAORDINÁRIAS

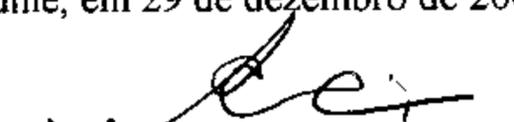
1.000.00.00.00 T1 N.º 000128 de 28/12/00.....	R\$ 5.100,00
1.000.00.00.00 T1 N.º 000128 Anulado em 29/12/00.....	R\$ 734,61
Valor Real da Receita.....	R\$ 4.365,39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fundão, em 29 de dezembro de 2000.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal e publicada no lugar de costume, em 29 de dezembro de 2000.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara